



# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

## GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

### REQUERIMENTO Nº 022/2017.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa. Em conformidade com o artigo 282 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ouvido a Mesa Diretora, que seja solicitada junto a COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL, a realização de audiência pública para debate sobre a REFORMA DA PREVIDÊNCIA que terá o seguinte tema: "A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA VIDA DO TRABALHADOR RURAL".

#### JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos a grande confusão que vem causando as notícias referentes a Reforma da Previdência (PEC 287) que neste momento tramita na câmara dos deputados. As informações que nos chega pela mídia não são claras e que vem causando muitos transtornos de informação de um geral e principalmente junto aos trabalhadores rurais. Esta audiência publica tem o objetivo de efetivar um debate proficuo acerca deste assunto para que sejamos devidamente esclarecidos e principalmente o trabalhador rural. E que de acordo com as conclusões chegadas, que tais reformas trazem prejuízos irreparáveis a classe trabalhadora e principalmente aos trabalhadores rurais, tanto os trabalhadores como as entidades de classe envolvidas neste pleito, possam se mobilizar em busca de apoio politico para que haja uma manifestação contrária a PEC 287 a fim de que esta proposta não seja devidamente aprovada pelo congresso nacional.

E para se chegar a conclusões plausíveis. Torna-se importante e imprescindível que se convide autoridades competentes do Nosso Município, os Segmentos Sindicais Representativos; Ministério Público etc. Tendo em vista o impacto que as mudanças previstas na reforma da previdência podem causar para todos e principalmente para as classes mais baixas. Quando na ocasião a reforma prevê em uma de suas medidas é de que a idade mínima para aposentadoria seja de 65 anos, com 25 anos de contribuição. O que nos dá a entender que esta medida é equivocada e que está faltando um diálogo com a sociedade no sentido de se fazer uma análise mais aprofundada do tema Seguridade Social como um todo, que é composto por Previdência Social, Assistência Social e Saúde Pública. E no que se refere ao trabalhador rural. O que sabemos é que a vida no campo não é fácil, exigindo do trabalhador rural esforço fisico de forma bem diferente das outras atividades laborais.

E pelo que sabemos é que as propostas que estão inseridas na PEC 287, o trabalhador rural passaria a ter que realizar contribuição individual mensalmente, em vez de ter que contribuir sobre a venda do que ele produz proveniente da terra, que é a formula atua. É de conhecimento de todos que o trabalhador rural não tem a mínima condição de ter renda líquida para pagar a contribuição previdenciária. Essas modificações pelo visto são cruéis e injustas e que tira a expectativa em mais de 70% do trabalhador rural de poder um dia alcançar a sua tão minguada aposentadoria.

  
Mellyna Passos Maia Coelho  
PRESIDENTE  
CPF: 082.608.804-07

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 26/03/17

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro  
CEP 59920-000 São Miguel-RN | Telefone: (84) 3353-2073



**Câmara Municipal de São Miguel**

**PODER LEGISLATIVO**

CNPJ: 08.393.126/0001-85

*São Miguel, 14 de março de 2017.*

*Carlos Amêlio Sampaio*

**CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

*Em 16/03/17*